



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 030/2021

Atribui Gratificação de Jornada Externa a servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor José Carlos Mendes, portador da CTPS n.º 58997/421.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, a Gratificação de Jornada Externa, tendo como base a natureza do percurso ao qual se submete, nos termos do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125, de 29/12/2009, com incidência legal no artigo 1.º, inciso II, do Decreto n.º 30/2010, de 04/06/2010, para atuação junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A gratificação fica devida enquanto durar a execução de serviços em atividade externa, conforme parágrafo terceiro, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125/2009.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 03 de fevereiro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 05/02/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete